PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DE ITABAIANA
I T A B A I A N A – S E R G I P E

INDICAÇÃO Nº 386 /2026

AO EXMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA

Indico ao Exmo. Prefeito Municipal, Sr. José Paes dos Santos, através do setor competente para que possa ser realizados estudos, para a criação e implantação do "**Programa Municipal de Apoio às Pessoas em Situação de Vulnerabilidade Social de Itabaiana",** voltado à integração das políticas públicas de assistência social, saúde e inclusão, visando à proteção, ao amparo e à promoção da autonomia das famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade no município de Itabaiana/SE.

I. Objeto da Indicação

O objeto desta Indicação é propor a criação de um programa municipal permanente, intersetorial e integrado de apoio às pessoas e famílias em situação de vulnerabilidade social, contemplando as seguintes frentes de ação:

- **Cadastramento e mapeamento ativo** das famílias em situação de vulnerabilidade nos bairros periféricos, comunidades rurais e povos de Itabaiana, identificando demandas específicas de cada núcleo familiar;
- **Atendimento integrado** entre as Secretarias de Assistência Social, Saúde, Educação e Habitação, evitando a fragmentação das políticas públicas e garantindo encaminhamentos eficientes;
- **Reforço e ampliação dos CRAS** (Centros de Referência de Assistência Social) existentes no município, com equipes multidisciplinares capazes de atender demandas sociais, psicológicas e de saúde;
- **Ações de transferência de renda e segurança alimentar**, incluindo distribuição de cestas básicas, acompanhamento de beneficiários do Bolsa Família e articulação com programas federais e estaduais;
- **Programas de inclusão produtiva**, com oferta de cursos de qualificação profissional, apoio ao empreendedorismo e articulação com o mercado de trabalho local;
- **Atenção especial a grupos prioritários**, como crianças e adolescentes em risco, idosos em situação de abando, mulheres vítimas de violência, pessoas com deficiência e população em situação de rua;
- **Criação de rede municipal de proteção social**, integrando o poder público, entidades filantrópicas, igrejas, organizações da sociedade civil e empresas locais em ações coordenadas de apoio à população vulnerável.

II. Justificativa

A vulnerabilidade social é uma condição multidimensional que envolve não apenas a ausência de renda, mas também a falta de acesso a direitos básicos como saúde, educação, moradia digna, alimentação adequada e proteção social. Combater essa realidade exige uma resposta igualmente multidimensional por parte do poder público, que vá além da distribuição pontual de benefícios e promova a inclusão social de forma estruturada, contínua e integrada.

RECEBIDO
28/04/26

Em Itabaiana, apesar do dinâmico polo comercial que caracteriza o município, parcela considerável da população ainda vive em condições de precariedade, especialmente nos bairros periféricos e nas comunidades rurais. Famílias que sobrevivem com renda inferior a meio salário mínimo per capita, crianças em situação de risco social, idosos isolados sem suporte familiar e mulheres que enfrentam sozinhas a tarefa de sustentar seus lares compõem um retrato social que exige a atenção prioritária do poder público municipal.

Destaca-se ainda a importância da atenção a grupos especialmente vulneráveis. As crianças e adolescentes em risco social precisam de proteção imediata para evitar o envolvimento com situações de exploração, violência e trabalho infantil. Os idosos em situação de abandono necessitam de suporte emocional, cuidados de saúde e inclusão social. As mulheres vítimas de violência doméstica precisam de acolhimento, orientação jurídica e apoio para reconstrução de sua autonomia. A população em situação de rua demanda abordagem humanizada e acesso a serviços básicos. Um programa integrado é capaz de dar respostas concretas a todas essas demandas de forma coordenada e eficiente.

Por fim, é fundamental compreender que investir em proteção social não é gasto — é investimento. Cada família que sai da situação de vulnerabilidade representa menos demanda sobre os sistemas de saúde e segurança pública, mais crianças nas escolas, mais adultos no mercado de trabalho formal e mais renda circulando na economia local. A inclusão social, portanto, é também uma estratégia de desenvolvimento econômico para Itabaiana.

Contamos com a agilidade e atenção devida para solucionar essa questão o quanto antes, em beneficio da coletividade.

III. Conclusão

Diante do exposto, solicito que o Poder Executivo Municipal realize os estudos técnicos e as articulações intersetoriais necessárias para a criação e implantação do Programa Municipal de Apoio às Pessoas em Situação de Vulnerabilidade Social de Itabaiana, assegurando proteção integral, dignidade e oportunidades concretas de inclusão a todos os cidadãos e famílias que mais necessitam do amparo do poder público, reafirmando o compromisso de Itabaiana com uma gestão municipal humana, solidária e comprometida com a justiça social.

Grata

Sala das sessões da Câmara Municipal de Itabaiana, em 28 de abril de 2026o.

Maria Katiane Gois Cunha
Vereadora – União Brasil